DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.922, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Concede à **Sr.ª LUCINDA MARIA NARDIN** a Ordem do Mérito Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1º de agosto de 2023, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Sr.ª LUCINDA MARIA NARDIN** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (1º/08/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (1º/08/2023).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1922/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gabriel Milesi e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A43A-CB80-402C-95C2